



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA 379/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 962, no livro nº 45, folhas nº 163, na data de 19 de junho de 2023;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais **03 (três) anos**, no período de **05 de julho de 2023 a 05 de julho de 2026**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria 237/2021, a pedido da servidora municipal efetiva **MARIA DO CARMO AMORIM SOUSA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 1886490 PC/PA e do CPF nº 387.773.392-15, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal Saúde, registrada na matrícula nº **006862-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. _____
Ciente: _____
Data: _____

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de junho de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____
Data: ___/___/___

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 379/2023

PORTARIA 379/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 962, no livro nº 45, folhas nº 163, na data de 19 de junho de 2023;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 03 (três) anos, no período de 05 de julho de 2023 a 05 de julho de 2026, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria 237/2021, a pedido da servidora municipal efetiva **MARIA DO CARMO AMORIM SOUSA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 1886490 PC/PA e do CPF nº 387.773.392-15, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal Saúde, registrada na matrícula nº 006862-4.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____

Data: ___ / ___ / ___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador: E200503A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/07/2023. Edição 3280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>